



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

**CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO COM OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS – SISU/2018.2**

CRONOGRAMA				
CURSO	REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	DATA DE MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
ZOOTECNIA	15/08/2018	10h00min	15/08/2018	14h00min às 17h00min
BIOLOGIA/ GEOGRAFIA	16/08/2018	10h00min	16/08/2018	14h00min às 17h00min

ORIENTAÇÕES SOBRE A REUNIÃO

1. Sugere-se que o candidato esteja presente na entrada do local de realização da reunião pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início da reunião.
2. O auditório terá as portas fechadas às **10h00min**. Após fechamento das portas, não será permitido acesso de mais nenhum candidato convocado e somente terão direito a pleitear as vagas os candidatos convocados presentes no auditório no horário.
3. Não será permitido o acesso ao local de realização da reunião a familiares e/ou acompanhantes que não estejam representando o candidato.
4. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera dos respectivos cursos, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação no SiSU em sua modalidade de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
5. Na reunião, os candidatos chamados devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme item 4.4 do **Edital Nº. 40/2018, de 12 de junho de 2018**.
6. **Os candidatos classificados nas modalidades em que não há indicação de vagas (quadro anexo), podem comparecer no dia da reunião, tendo em vista que as vagas não preenchidas serão remanejadas para as demais modalidades.**
7. **Os candidatos contemplados na chamada anterior, que já estão matriculados, não precisam comparecer à reunião.**

LOCAL DA REUNIÃO

1. É vedado ao candidato participar da reunião em local diverso do *Campus* para o qual concorre a vaga.
2. A reunião será realizada no **AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, Rodovia BR 420 Km 2,5, S/N – Zona Rural – Santa Inês-BA, CEP 45320-000.**
3. Após a reunião, a matrícula será realizada na Secretária de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Santa Inês, conforme cronograma.

QUADRO DE VAGAS

Local de Oferta: 1046341 - IF Baiano - Campus Santa Inês (Santa Inês, BA)								
BIOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1171	Total
0	2	2	1	5	1	1	2	14
GEOGRAFIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1171	Total
4	1	3	0	1	1	1	2	13
ZOOTECNIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1171	Total
8	2	4	2	6	1	1	2	26
Total do Local de Oferta: IF Baiano - Campus Santa Inês (Santa Inês, BA)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1171	Total
12	5	9	3	12	3	3	6	53

Legenda da Lei de Ações Afirmativas:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1171: Candidatos Candidato(s) com deficiência.